

LEI ORDINÁRIA Nº 1070

de 21 de janeiro de 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º..

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contrato de repasse, termos de cooperação ou instrumento congênere, com as Entidades relacionadas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. .

A disponibilização dos recursos financeiros as respectivas Entidades serão efetuados em observância às normas legais de que trata a matéria.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DEMOSTRATIVO DAS ENTIDADES A SEREM BENEFICIADAS COM REPASSES FINANCEIRO

BENEFICIÁRIO

| | | |
|------------------|---|------------------------------|
| Entidade: | COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA | Valor: R\$ 120.000,00 |
| | <i>Unidade: 35.03 - Fundo Municipal Antidrogas</i> | |
| Dotação: | <i>Funcional: 14.422.0103.2055.0000 Ações e serviços e Combate as Drogas Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários</i> | |
| | <i>Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais</i> | R\$ 120.000,00 |

BENEFICIÁRIO

Entidade: ASSOCIAÇÃO AGAPE **Valor: R\$ 120.000,00**
Unidade: 35.03 Fundo Municipal Antidrogas
Dotação: Funcional: 14.422.0103.2055.0000 Ações e serviços e Combate as Drogas Fonte:
100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 120.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: ASSOCIAÇÃO GILEADE **Valor: R\$ 150.000,00**
Unidade: 35.03 - Fundo Municipal Antidrogas
Dotação: Funcional: 14.422.0103.2055.0000 Ações e serviços e Combate as Drogas
Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 150.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: ASSOCIAÇÃO EBENEZER **Valor: R\$ 187.000,00**
Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação: Funcional: 08.244.0105.2156.0000 Serviços de Acolhimento de Pessoa em Situação de Rua
Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 187.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: LAR DO IDOSO SÃO FRANCISCO **Valor: R\$3.000,00**
Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação: Funcional: 08.241.0105.2143.0000 Serviço de Acolhimento Institucional/Idoso - FEAS
Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS - Decreto nº 13.111 26/11/11
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER **Valor: R\$24.200,00**
Unidade: 35.02 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: Funcional: 10.301.0103.2044.0000 Manutenção de Serviços de Saúde Pública
Fonte: 1.02.000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 24.200,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEERRA DE MENEZES **Valor: R\$45.000,00**
Dotação: Unidade: 35.02 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0103.2115.0000 Apoio a Entidade de Assistência Médica e Hospitalar
Fonte: 1.02.000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 45.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS **Valor: R\$472.000,00**
Dotação: Unidade: 40.04 Fundo Municipal de Investimento Sociais
Funcional: 08.243.0105.2077.0000 Apoio a Entidade que Desenvolvam Programas para Crianças e Adolescente
Fonte: 1.81.503 Transferência do Estado FIS
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 240.000,00
Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0105.2146.0000 Apoio a Entidade que Desenv. Projetos p/ Criança e Adolescente - FEAS
Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário, R\$ 163.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 15.000,00
Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS - Decreto nº 13.111 26/11/11
Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0105.2149.000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Fonte: 1.29.000 Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 54.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE **Valor: R\$ 85.000,00**
Dotação: Unidade: 40.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.242.0105.2082.0000 Apoio a Entidade de Educação Especial - PDD
Fonte: 1.29.000 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais **R\$ 5.000,00**
Fonte: 129.000 - FNAS - Transferência de Recursos do FNAS
Unidade: 30.01 Secretaria Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0104.2019.0000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
Fonte: 1.01.000 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais **R\$ 80.000,00**

BENEFICIÁRIO

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA **Valor: R\$300.000,00**
Dotação: Unidade: 65.01 Secretaria Municipal de Segurança
Funcional: 06.182.0110.2004 Apoio ao Conselho Municipal e Segurança
Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário
Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições **R\$ 300.000,00**

BENEFICIÁRIO

Entidade: CENTRO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ **Valor: R\$40.000,00**
Unidade: 40.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.241.0105.2143.0000 Serviço de Acolhimento Institucional/Idoso - FEAS
Fonte: 1.82.504 Transferência do Estado FEAS - Decreto nº 13.111 26/11/11
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções **R\$ 39.500,00**
Dotação: Sociais
Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 - Subvenções **R\$ 500,00**
Sociais

BENEFICIÁRIO

Entidade: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária Chapadão **Valor: R\$102.000,00**
Unidade: 45.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Funcional: 20.606.0108.2087.0000 Apoio ao Produtor Rural
Dotação: Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário
Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições **R\$ 102.000,00**

BENEFICIÁRIO

Entidade: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária Chapadão **Valor: R\$102.000,00**
Unidade: 45.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Funcional: 20.606.0108.2087.0000 Apoio ao Produtor Rural
Dotação: Fonte: 1.00.000 Recurso Ordinário
Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições **R\$ 102.000,00**

BENEFICIÁRIO

Entidade: Centro de Tradições Gaúchas - CTG **Valor: R\$80.000,00**
Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Funcional: 13.392.0107.2025.0000 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca
Dotação: Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais **R\$ 80.000,00**

BENEFICIÁRIO

Entidade: Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Chapadão do Sul **Valor: R\$ 1.000,00**
Unidade: 45.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Funcional: 23.691.0108.2089.0000 Apoio ao Desenvolvimento do Comércio
Dotação: Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Contribuições **R\$ 1.000,00**

BENEFICIÁRIO

Entidade: Associação dos Pastores de Chapadão do SUL - APECSUL **Valor: R\$ 12.000,00**
Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Dotação: Funcional: 13.392.0107.2025.0000 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca
Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 12.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: Associação dos Pastores de Chapadão do SUL - APECSUL **Valor: R\$ 12.000,00**
Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Dotação: Funcional: 13.392.0107.2025.0000 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca
Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 12.000,00

BENEFICIÁRIO

Entidade: SERC-Sociedade Esportiva e Recreativa de Chapadão do Sul
Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Funcional: 27.813.0107.2028.000 Coordenação das Ações de Esporte e Lazer
Dotação: Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais
Unidade: 55.01 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Funcional: 13.392.0107.2025.0000 - Ações Artístico-Culturais, Incentivo à Cultura e Biblioteca
Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições

Chapadão do Sul/MS, 21 janeiro de 2016

LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1070/2016 - 21 de janeiro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em